



Validé aqui  
este documento

CNM: 093559.2.0042233-36



# 1º Ofício

de Volta Redonda - RJ

## Registro de Imóveis

### MATRÍCULA

42233

### FICHA

1

### Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca Guimarães, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320  
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels (24) 3347-1950 - 3347-3100

#### IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

- Área 2 remanescente, com 536.560,91m<sup>2</sup>, desmembrada da área 2 remanescente, da Fazenda Alvorada, localizada a 40,00m do eixo da Rodovia Tancredo Neves, atual Rodovia dos Metalúrgicos, zona rural, nesta cidade, assim descrita: Partindo do ponto 71 até o ponto A2A20, confrontando com a Fazenda Santa Helena, mede 1.683,43m, sendo que do ponto 71 ao ponto 72 mede 31,70m, do ponto 72 ao ponto 73 mede 47,00m, do ponto 73 ao ponto 74 mede 152,40m, do ponto 74 ao ponto 75 mede 35,00m, do ponto 75 ao ponto 76 mede 30,00m, do ponto 76 ao ponto 77 mede 412,10m, do ponto 77 ao ponto 78 mede 16,00m, do ponto 78 ao ponto 79 mede 244,30m, do ponto 79 ao ponto 80 mede 21,00m, do ponto 80 ao ponto 81 mede 64,00m, do ponto 81 ao ponto 82 mede 21,00m, do ponto 82 ao ponto 83 mede 30,00m, do ponto 83 ao ponto 84 mede 16,00m, do ponto 84 ao ponto 85 mede 17,00m, do ponto 85 ao ponto 86 mede 56,00m, do ponto 86 ao ponto 87 mede 35,00m, do ponto 87 ao ponto 88 mede 18,00m, do ponto 88 ao ponto 89 mede 25,00m, do ponto 89 ao ponto 90 mede 28,00m, do ponto 90 ao ponto 91 mede 24,00m, do ponto 91 ao ponto 92 mede 148,20m, do ponto 92 ao ponto 93 mede 25,00m, do ponto 93 ao ponto 94 mede 32,00m, do ponto 94 ao ponto 95 mede 23,00m, do ponto 95 ao ponto 96 mede 38,00m, do ponto 96 ao ponto 97 mede 34,00m, do ponto 97 ao ponto 98 mede 29,00m, do ponto 98 ao ponto "A2A20" mede 30,73m; do ponto "A2A20" confrontando com a Área "A2A" até o ponto "A2A1" mede 1.194,74m, sendo que do ponto "A2A20" até o ponto "A2A19" mede 21,02m, do ponto "A2A19" até o ponto "A2A18" mede 57,65m, do ponto "A2A18" até o ponto "A2A17" mede 37,93m, do ponto "A2A17" até o ponto "A2A16" mede 50,54m, do ponto "A2A16" até o ponto "A2A15" mede 120,46m, do ponto "A2A15" até o ponto "A2A14" mede 33,56m, do ponto "A2A14" até o ponto "A2A13" mede 118,62m, do ponto "A2A13" até o ponto "A2A12" mede 25,00m, do ponto "A2A12" até o ponto "A2A11" mede 47,33m, do ponto "A2A11" até o ponto "A2A10" mede 70,47m, do ponto "A2A10" até o ponto "A2A9" mede 47,71m, do ponto "A2A9" até o ponto "A2A8" mede 65,86m, do ponto "A2A8" até o ponto "A2A7" mede 55,08m, do ponto "A2A7" até o ponto "A2A6" mede 81,85m, do ponto "A2A6" até o ponto "A2A5" mede 51,55m, do ponto "A2A5" até o ponto "A2A4" mede 52,95m, do ponto "A2A4" até o ponto "A2A3" mede 57,16m, do ponto "A2A3" até o ponto "A2A2" mede 100,00m, do ponto "A2A2" até o ponto "A2A1" mede 100,00m; do ponto "A2A1" confrontando com a "Rodovia dos Metalúrgicos" até o ponto "71" mede 859,35m, sendo que do ponto "A2A1" até o ponto "M" mede 39,35m, do ponto "M" ao ponto "71", ponto inicial desta descrição, fechando a poligonal, mede 820,00m. **ÁREA TOTAL - 536.560,91m<sup>2</sup>.**

- PROPRIETÁRIOS: Espólio de PAULO ROBERTO VILELA PEREIRA, que era brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº

Continua no verso....



Validar aqui  
este documento

CNM: 093559.2.0042233-36



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWB9S-BKHD2-LYSUL-PW7SB>

001.989.382-5, expedida pelo SSP/RJ, em 22/03/2000, inscrito no CPF sob o nº 087.696.307-63, **casado pelo regime da separação de bens, na vigência da lei 6515/77, com SOLANGE JACOB WHEHAIBE**, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 80687285-9, expedida pelo IFP em 29/07/1991, inscrita no CPF sob o nº 047.060.647-91, residente nesta cidade, **na proporção de 50% (cinquenta por cento); ANA CRISTINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, brasileira, agente de viagens, portadora da carteira de identidade nº 04.606.416-8, expedida pela DIC/RJ, em 25/08/2017, inscrita no CPF sob o nº 959.435.877-72, **casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, em data de 29/07/2017 com BRUNO DA SILVA RODRIGUES**, portador da carteira de identidade nº 091421982, expedida pelo IFP/RJ e nº RJ-116272/0-6, expedida pelo CRC/RJ em 06/05/2013, inscrito no CPF sob o nº 007.558.237-61, residente nesta cidade, **na proporção de 37,50% (trinta e sete vírgula cinquenta por cento); ANDRÉA CRISTINA DE SÁ CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da carteira de identidade nº 26.911.712-3, expedida pelo DIC/RJ em 16/07/2010, inscrita no CPF sob o nº 120.536.887-69, residente na Itália, **na proporção de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento) e CLÁUDIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da carteira de identidade nº 26.890.511-4, expedida pelo DIC/RJ em 30/06/2011, inscrita no CPF sob o nº 120.536.897-30, residente na Itália, **na proporção de 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento).**

- **TÍTULO DE AQUISIÇÃO:** Havido, inicialmente em área de maior porção, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em notas do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, no livro 53, às folhas 011, em data de 23/10/1954, registrada no Livro 3-D, às folhas 171, sob o nº 4817, deste Serviço Registral; posteriormente nos termos do Formal de Partilha, datado de 06/11/1995 e Aditamento datado de 23/01/1996, registrado no Livro 2-CF, às fls. 299, matrícula 15.487, sob o nº R.2/15.487; e os desmembramentos da área averbados sob os nº's AV.8/15.487, AV.15/15.487, AV.3/31.085, e, de conformidade com os Formais de Partilhas, datados de 14/02/2003 e 13/11/2014, registrados no Livro 2-Registro Geral, ficha 01, matrícula 33.215, sob os nº's R.4 e R.5; e desmembramento, averbado sob o nº AV.8/33.215 e AV.1/39.618, todos do Registro de Imóveis em referência.

- **REGISTROS ANTERIORES:** Livro 3-D, fls. 171, nº 4817; Livro 2-BE, fls. 135, Livro 2-CF, fls. 299, 2-CG, fls. 33 e 225, Livro 2-CM, fls. 213, matrícula 15.487 e Livro 02-Registro Geral, ficha 01, matrículas 31.085, 33.215 e 39.618 - 1º Ofício desta Comarca.

**AV.1/42.233. DATA: 24 de agosto de 2018. - DESMEMBRAMENTO** - Em atendimento ao requerido pelo Espólio de PAULO ROBERTO VILELA PEREIRA, representado pelo inventariante, Marco Roncalli de Almeida Petrillo, e pelas demais proprietárias do imóvel objeto desta matrícula, em consonância com Alvará de Autorização para desmembramento de área para fins urbanos, expedido pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda, subscrito pelo Dr. Cláudio

Continua na folha 2

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valida aqui  
este documento.

CNM: 093559.2.0042233-36



# 1º Ofício

de Volta Redonda - RJ

## Registro de Imóveis

### MATRÍCULA

42233

### FICHA

2

### Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca Guimarães, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320  
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels (24) 3347-1950 - 3347-3100

Gonçalves Alves, datado de 08/03/2018, e tendo em vista a Certidão nº 154/2017/SEMAP/DCU, expedida pela municipalidade em data de 02/09/2017, Memorial Descritivo e planta do desmembramento e RRT nº 0000005966666 e nº 0000006919612, procede-se a averbação para constar que a "ÁREA 2-Remanescente", com 536.560,91m<sup>2</sup>, constante da presente matrícula é resultante do desmembramento da "ÁREA 2-Remanescente", com área de 1.221.254,27m<sup>2</sup>, matriculada no Lº 2-Registro Geral, ficha 01, matrícula nº 39.618, deste Serviço Registral. Apresentou Certificado de Cadastro de Imóvel Rural-CCIR, código do imóvel nº 517.062.000.922-0, relativo aos anos de 2015/2016; Certidão Negativa de Débitos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº NIRF: 2.321.364-7. Prenotado sob o nº 121.157, em data de 20/08/2018. EMOLUMENTOS: Tab.20.4-2 R\$326,37; Lei 3217/99 R\$65,27; Lei 4664/05 R\$16,31; Lei 111/06 R\$16,31; Lei 6281/12 R\$13,05 e Lei 6370/12 R\$6,52. Eu, Valda da Silva Freitas, (Valda da Silva Freitas), Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônica: ECPU 99135 OIK

**AV.2/42.233. DATA: 24 de agosto de 2018. EXISTÊNCIA DE SERVIDÃO** - Procede-se a averbação para constar que sobre a área de terra acima matriculada incide um registro da instituição de servidão de passagem subterrânea de produtos de petróleo e seus derivados e gás natural, em favor de Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás, consoante registro no Lº 2-CG, às fls. 283, matrícula nº 15.487, sob o R.7/15.487, deste Serviço Registral. Prenotado sob o nº 121.157, em data de 20/08/2018. EMOLUMENTOS: Tab.20.4-1 R\$97,89; Lei 3217/99 R\$19,57; Lei 4664/05 R\$4,89; Lei 111/06 R\$4,89; Lei 6281/12 R\$3,91 e Lei 6370/12 R\$1,95. Eu, Valda da Silva Freitas, (Valda da Silva Freitas), matrícula 94/0194, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônica: ECPU 99136 KKZ

**AV.3/42.233. DATA: 24 de agosto de 2018. EXISTÊNCIA DA RESERVA LEGAL** - Procede-se a averbação para constar que encontra-se constituída a demarcação da Reserva Legal de uma área de 27,5134 hectares do imóvel constituído pela ÁREA 02 Remanescente da Fazenda Alvorada, consoante registro no Lº 2-Registro Geral, ficha 01, matrícula 33.215, sob o nº AV.6/33.215, deste Serviço Registral. Prenotado sob o nº 121.157, em data de 20/08/2018. EMOLUMENTOS: Tab.20.4-1 R\$97,89; Lei 3217/99 R\$19,57; Lei 4664/05 R\$4,89; Lei 111/06 R\$4,89; Lei 6281/12 R\$3,91 e Lei 6370/12 R\$1,95. Eu, Valda da Silva Freitas,

Continua no verso....



Validé aqui  
este documento

CNM: 093559.2.0042233-36



(Valda da Silva Freitas), matrícula 94/0194, Escrevente, digitei,  
conferi, subscrevo e assino. *[Signature]*

Selo de Fiscalização Eletrônica: ECPU 99137 KJU

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWB9S-BKHD2-LYSUL-PW7SB>

**AV.4/42.233. DATA: 08 de outubro de 2019. CASAMENTO/CARTEIRA DE IDENTIDADE** - Pelo requerimento datado de 29/09/2019 e nos termos da Certidão de Casamento, Matrícula 0931200155 2019 7 00021 109 0008820 57, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição de Volta Redonda-RJ, datada de 13/09/2019, procede-se a averbação para constar o casamento de CLÁUDIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO com CARLOS DEMARION JOHNSON, sendo ela brasileira, nascida em 14/02/1991, filha de Cláudio Pereira da Conceição e Bárbara Vasques de Sá, portadora da carteira de identidade nº 26.890.511-4, expedida pela DIC/RJ em 30/06/2011 e passaporte nº YD053953, expedido em Washington em 29/07/2019, inscrita no CPF nº 120.536.897-30 e, ele de nacionalidade norte americana, nascido em 20/08/1982, filho de Desi Allen Johnson I e Candice Denise Johnson, portador do passaporte nº 524863608, expedido nos Estados Unidos da América, em 12/03/2015, realizado em Washington, Distrito de Colúmbia, Estados Unidos, sob o regime estrangeiro de bens adotado estabelecido conforme o disposto no artigo 7º, parágrafo 4º, do Decreto Lei nº 4.657/1942, nos termos do parágrafo 4º do artigo 13 da Resolução CNJ nº 155/2012. Amparo legal: Artigo 18 do Decreto-Lei nº 4657/42, Artigo 32, caput da lei 6015/73 e resolução do CNJ nº 155/2012. Registro transscrito conforme procedimento administrativo nº 90059/2019. RCPN 1ª Circ.VR., passando a nubente a assinar, CLÁUDIA PEREIRA JOHNSON, conforme cópias autenticadas e aqui arquivadas. Prenotado sob o nº 125.707, em data de 01/10/2019. EMOLUMENTOS: Tab.20.4-1 R\$101,67; Lei 3217/99 R\$20,33; Lei 4664/05 R\$5,08; Lei 111/06 R\$5,08; Lei 6281/12 R\$4,06 e Lei 6370/12 R\$2,03. Eu, *[Signature]*, (Valda da Silva Freitas), matrícula 94/0194, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino. *[Signature]*

Selo de Fiscalização Eletrônica: EDEQ 73490 UKR

Consulte a validade do selo em: <https://www3.trijus.br/sitepublico>

**AV.5/42.233. DATA: 30 de julho de 2021. CASAMENTO/CARTEIRA DE IDENTIDADE/CPF** - Pelo requerimento datado de 28/06/2021 e nos termos da Certidão de Casamento, Matrícula 0932520155 2020 2 00285 026 0042428 81 do 4º Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro-RJ, datada de 27/05/2021, procede-se a averbação para constar o casamento de ANDRÉA CRISTINA DE SÁ CONCEIÇÃO com MARCELO DOS SANTOS SOUZA, sendo ela nascida em 19/10/1989, filha de Cláudio Pereira da Conceição e Barbara Vasques de Sá, portadora da carteira de identidade nº 26.911.712-3, expedida pelo DIC/RJ, em 16/07/2010 e CNH nº 06492006647, expedida pelo Detran-RJ em 13/02/2020, inscrita no CPF sob o nº 120.536.887-69 e, ele nascido em 12/09/1985, filho de Arnaldo Silva

Continua na ficha 3

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valida aqui  
este documento

# IIº Ofício

de Volta Redonda - RJ

CNM: 093559.2.0042233-36  
3069



## Registro de Imóveis

### MATRÍCULA

42233

### FICHA

3

### Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca Guimarães, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320  
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels (24) 3347-1950 - 3347-3100

Continuação da ficha 2

Souza e Ilda dos Santos, portador da CNH nº 07211807945, expedida pelo DETRAN/RJ, em 13/02/2019, onde consta o documento de identidade nº 037275-GCRERJ, inscrito no CPF sob o nº 111.388.387-13, **pelo regime da separação total de bens**, na vigência da Lei 6.515/77, em data de 04/12/2020, conforme escritura pública de pacto antenupcial, lavrada em 18/11/2020, em notas do 6º Ofício do Rio de Janeiro-RJ, no Livro 6922, às folhas 190, **continuando a nubente a usar o mesmo nome, ou seja, ANDRÉA CRISTINA DE SÁ CONCEIÇÃO**, conforme cópias autenticadas e aqui arquivadas. Prenotado sob o nº 132.471, em data de 14/07/2021. EMOLUMENTOS: Tab.20.4.1 R\$110,10; Lei 3.217/99 R\$22,02; Lei 4.664/05 R\$5,50; Lei 111/06 R\$5,50; Lei 6.281/12 R\$4,40 e Lei 6.370/12 R\$2,20. Eu, (Assinatura), (Valda da Silva Freitas), matrícula 94/0194, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônico: EDVW 25191 DZC

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselectivo>

**AV.6/42.233. DATA: 30 de julho de 2021. PACTO ANTENUPCIAL** - Pelo requerimento datado de 28/06/2021 e nos termos da Escritura Pública, lavrada às fls. 190, do Lº 6922, do 6º Ofício do Rio de Janeiro-RJ., em 18/11/2020, fica procedida a averbação para constar que **encontra-se registrado no Registro Auxiliar nº 19.403**, em data de 14/06/2021, do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro-RJ., o **Pacto Antenupcial de ANDRÉA CRISTINA DE SÁ CONCEIÇÃO, e MARCELO DOS SANTOS SOUZA**, sendo adotado o **regime da separação total de bens**. Prenotado sob o nº 132.471, em data de 14/07/2021. EMOLUMENTOS: Tab.20.4.1 R\$110,10; Lei 3.217/99 R\$22,02; Lei 4.664/05 R\$5,50; Lei 111/06 R\$5,50; Lei 6.281/12 R\$4,40 e Lei 6.370/12 R\$2,20. Eu, (Assinatura), (Valda da Silva Freitas), matrícula 94/0194, Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônica: EDVW 25192 GRQ

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tj.rj.jus.br/siteselectivo>

**AV.7/42.233. DATA: 10 de fevereiro de 2023. GEORREFERENCIAMENTO** - Por força do requerimento firmado pela proprietária Ana Cristina Pereira Conceição Rodrigues, em 21/10/2022, instruído com planta e memorial descritivo subscritos pelo engenheiro e responsável técnico Vinicius de Azevedo Silva, inscrito no CREA/RJ sob o n.º 2009133331, ART n.º 2020220104637, bem como certidão de precisão poligonal emitida pelo INCRA, datada de 26/07/2022, **procedo a esta AVERBAÇÃO DO GEORREFERENCIAMENTO do imóvel objeto desta matrícula**,

Continua no verso....



Validé aqui  
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWB9S-BKHD2-LYSUL-PW7SB>

em consonância com o art. 9º da Lei n.º 10.267/01, regulamentada pelo Decreto n.º 4.449/02, e art. 176, §5º, da Lei n.º 6.015/73. Como resultado do georreferenciamento, ficam retificadas a descrição, medidas e área total do imóvel, o qual passará a constar com a área total de 65,6472ha (Sistema Geodésico Local), com perímetro de 4.344,28m, sendo assim descrito e caracterizado: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GOK-M-1474, de coordenadas (Longitude:-44°04'12,999", Latitude:-22°33'33,057"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 163°59' e 198,11m até o vértice DA5-M-20990, de coordenadas (Longitude:-44°04'11,088", Latitude:-22°33'39,247"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 167°58' e 16,45m até o vértice DA5-M-20991, de coordenadas (Longitude:-44°04'10,968", Latitude:-22°33'39,770"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 172°33' e 21,59m até o vértice DA5-M-20992, de coordenadas (Longitude:-44°04'10,870", Latitude:-22°33'40,466"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 177°38' e 22,17m até o vértice DA5-M-20993, de coordenadas (Longitude:-44°04'10,838", Latitude:-22°33'41,186"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 196°59' e 23,77m até o vértice DA5-M-20994, de coordenadas (Longitude:-44°04'11,081", Latitude:-22°33'41,925"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 188°52' e 262,29m até o vértice DA5-M-20995, de coordenadas (Longitude:-44°04'12,497", Latitude:-22°33'50,349"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 183°47' e 43,10m até o vértice DA5-M-20996, de coordenadas (Longitude:-44°04'12,597", Latitude:-22°33'51,747"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 182°44' e 88,48m até o vértice DA5-M-20997, de coordenadas (Longitude:-44°04'12,745", Latitude:-22°33'54,620"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 165°59' e 20,42m até o vértice DA5-M-20998, de coordenadas (Longitude:-44°04'12,572", Latitude:-22°33'55,264"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 161°21' e 238,82m até o vértice DA5-M-20999, de coordenadas (Longitude:-44°04'09,900", Latitude:-22°34'02,620"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 160°34' e 23,88m até o vértice DA5-M-21000, de coordenadas (Longitude:-44°04'09,622", Latitude:-22°34'03,352"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 159°46' e 60,58m até o vértice DA5-M-21001, de coordenadas (Longitude:-44°04'08,889", Latitude:-22°34'05,200"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 70°33' e 83,72m até o vértice DA5-M-21002, de coordenadas (Longitude:-44°04'06,126", Latitude:-22°34'04,294"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 143°40' e 64,23m até o vértice DA5-M-21003, de coordenadas (Longitude:-44°04'04,794", Latitude:-22°34'05,976"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 142°59' e 95,12m até o vértice DA5-M-21004, de coordenadas (Longitude:-44°04'02,790", Latitude:-22°34'08,445"); deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 142°24' e 127,53m até o vértice DA5-M-21005, de coordenadas (Longitude:-44°04'00,067", Latitude:-22°34'11,730"); deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°36' e 91,06m até o vértice DA5-M-21006, de coordenadas (Longitude:-44°03'58,176", Latitude:-22°34'14,113"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 142°57' e 89,22m até o vértice DA5-M-21007, de coordenadas (Longitude:-44°03'56,295", Latitude:-22°34'16,428"); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 142°57' e

Continua na ficha 4



Validé aqui  
este documento

CNM: 093559.2.0042233-36



# IIº Ofício

de Volta Redonda - RJ

## Registro Geral (Livro 2)

## Registro de Imóveis

### MATRÍCULA

42233

### FICHA

4

Rua Ver. Luiz da Fonseca, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320  
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels. (24) 3347-1950 - 3347-3100

### Continuação da ficha 3

141,35m até o vértice **DAS-M-21016**, de coordenadas (**Longitude:-44° 03'53,315", Latitude:-22°34'20,096"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 255°22' e 14,02m até o vértice **GOK-V-2090**, de coordenadas (**Longitude:-44°03'53,790", Latitude:-22°34'20,211"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 247°27' e 16,77m até o vértice **GOK-V-2091**, de coordenadas (**Longitude:-44° 03'54,332", Latitude:-22°34'20,420"**); deste segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 250°13' e 25,97m até o vértice **GOK-V-2092**, de coordenadas (**Longitude:-44°03'55,187", Latitude:-22°34'20,706"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 248°50' e 17,98m até o vértice **GOK-V-2093**, de coordenadas (**Longitude:-44°03'55,774", Latitude:-22°34'20,917"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 239°23' e 14,83m até o vértice **GOK-V-2094**, de coordenadas (**Longitude:-44°03'56,221", Latitude:-22°34'21,162"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 232°45' e 17,28m até o vértice **GOK-V-2095**, de coordenadas (**Longitude:-44°03'56,702", Latitude:-22°34'21,502"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 233°13' e 10,43m até o vértice **GOK-V-2096**, de coordenadas (**Longitude:-44° 03'56,995", Latitude:-22°34'21,705"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 242°07' e 4,87m até o vértice **GOK-V-2097**, de coordenadas (**Longitude:-44°03'57,146", Latitude:-22°34'21,779"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 251°37' e 7,34m até o vértice **GOK-V-2098**, de coordenadas (**Longitude:-44°03'57,390", Latitude:-22°34'21,854"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 252°46' e 13,80m até o vértice **GOK-V-2099**, de coordenadas (**Longitude:-44°03'57,851", Latitude:-22°34'21,987"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 254°19' e 8,18m até o vértice **GOK-V-2100**, de coordenadas (**Longitude:-44°03'58,127", Latitude:-22°34'22,059"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 261°14' e 10,42m até o vértice **GOK-V-2101**, de coordenadas (**Longitude:-44°03'58,487", Latitude:-22°34'22,111"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 272°05' e 7,01m até o vértice **GOK-V-2102**, de coordenadas (**Longitude:-44°03'58,732", Latitude:-22°34'22,102"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 282°22' e 15,52m até o vértice **GOK-V-2103**, de coordenadas (**Longitude:-44°03'59,263", Latitude:-22°34'21,994"**); deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 289°07' e 19,23m até o vértice **GOK-V-2104**, de coordenadas (**Longitude:-44° 03'59,899", Latitude:-22°34'21,789"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 287°10' e 12,78m até o vértice **GOK-V-2105**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'00,326", Latitude:-22°34'21,667"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 283°18' e 9,57m

Continua no verso....



Valida aqui  
este documento

CNM: 093559.2.0042233-36



Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWB9S-BKHD2-LYSUL-PW7SB>

até o vértice GOK-V-2106, de coordenadas (**Longitude:-44°04'00,652", Latitude:-22°34'21,595"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 278°40' e 13,06m até o vértice GOK-V-2107, de coordenadas (**Longitude:-44°04'01,104", Latitude:-22°34'21,531"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 278°18' e 17,60m até o vértice GOK-V-2108, de coordenadas (**Longitude:-44°04'01,713", Latitude:-22°34'21,448"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 277°17' e 14,72m até o vértice GOK-V-2109, de coordenadas (**Longitude:-44°04'02,224", Latitude:-22°34'21,388"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 270°46' e 11,07m até o vértice GOK-V-2110, de coordenadas (**Longitude:-44°04'02,612", Latitude:-22°34'21,383"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 261°08' e 10,35m até o vértice GOK-V-2111, de coordenadas (**Longitude:-44°04'02,969", Latitude:-22°34'21,434"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 254°11' e 14,27m até o vértice GOK-V-2112, de coordenadas (**Longitude:-44°04'03,450", Latitude:-22°34'21,561"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 241°11' e 10,90m até o vértice GOK-V-2113, de coordenadas (**Longitude:-44°04'03,784", Latitude:-22°34'21,732"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 229°48' e 10,75m até o vértice GOK-V-2114, de coordenadas (**Longitude:-44°04'04,072", Latitude:-22°34'21,957"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 218°04' e 10,64m até o vértice GOK-V-2115, de coordenadas (**Longitude:-44°04'04,301", Latitude:-22°34'22,229"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 210°00' e 20,14m até o vértice GOK-V-2116, de coordenadas (**Longitude:-44°04'04,654", Latitude:-22°34'22,796"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 208°17' e 10,81m até o vértice GOK-V-2117, de coordenadas (**Longitude:-44°04'04,833", Latitude:-22°34'23,105"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 219°02' e 15,13m até o vértice GOK-V-2118, de coordenadas (**Longitude:-44°04'05,167", Latitude:-22°34'23,487"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 217°22' e 22,05m até o vértice GOK-V-2119, de coordenadas (**Longitude:-44°04'05,635", Latitude:-22°34'24,057"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 220°02' e 32,26m até o vértice GOK-V-2120, de coordenadas (**Longitude:-44°04'06,362", Latitude:-22°34'24,860"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 254°09' e 23,34m até o vértice GOK-V-2121, de coordenadas (**Longitude:-44°04'07,148", Latitude:-22°34'25,067"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 268°44' e 19,15m até o vértice GOK-V-2122, de coordenadas (**Longitude:-44°04'07,818", Latitude:-22°34'25,081"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 291°57' e 13,99m até o vértice GOK-V-2123 de coordenadas (**Longitude:-44°04'08,272", Latitude:-22°34'24,911"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 309°39' e 9,13m até o vértice GOK-V-2124, de coordenadas (**Longitude:-44°04'08,518", Latitude:-22°34'24,721"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 316°47' e 32,39m até o vértice GOK-V-2125, de coordenadas (**Longitude:-44°04'09,294", Latitude:-22°34'23,954"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 318°49' e 33,43m até o vértice GOK-V-2126, de coordenadas (**Longitude:-44°04'10,064", Latitude:-22°34'23,136"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 309°21' e 29,15m até o vértice GOK-V-2127, de coordenadas (**Longitude:-44°04'10,853", Latitude:-22°34'22,535"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 305°31' e

Continua na ficha 5



Valida aqui  
este documento

CNM: 093559.2.0042233-36



**IIº Ofício**  
de Volta Redonda - RJ

**Registro Geral ( Livro 2 )**

**Registro de Imóveis**

**MATRÍCULA**

42233

**FICHA**

5

Rua Ver. Luiz da Fonseca, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320  
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels. (24) 3347-1950 - 3347-3100

Continuação da ficha 4

38,92m até o vértice **GOK-V-2129**, de coordenadas (**Longitude:-44° 04'11,962", Latitude:-22°34'21,800"**); deste segue, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°32' e 33,04m até o vértice **GOK-V-2130**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'12,866", Latitude:-22°34'21,131"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 302°30' e 23,95m até o vértice **GOK-V-2131**, de coordenadas (**Longitude:-44° 04'13,573", Latitude:-22°34'20,712"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 305°55' e 25,04m até o vértice **GOK-V-2132**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'14,283", Latitude:-22°34'20,235"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 297°03' e 36,51m até o vértice **GOK-V-2133**, de coordenadas (**Longitude:-44° 04'15,421", Latitude:-22°34'19,695"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 290°12' e 23,63m até o vértice **GOK-V-2134**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'16,198", Latitude:-22°34'19,429"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 285°29' e 21,58m até o vértice **GOK-V-2135**, de coordenadas (**Longitude:-44° 04'16,926", Latitude:-22°34'19,242"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 294°36' e 29,25m até o vértice **GOK-V-2136**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'17,856", Latitude:-22°34'18,846"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 312°07' e 16,93m até o vértice **GOK-V-2137**, de coordenadas (**Longitude:-44° 04'18,296", Latitude:-22°34'18,477"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 324°46' e 26,07m até o vértice **GOK-V-2138**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'18,822", Latitude:-22°34'17,785"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 333°52' e 18,84m até o vértice **GOK-V-2139**, de coordenadas (**Longitude:-44° 04'19,113", Latitude:-22°34'17,235"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 321°48' e 23,22m até o vértice **GOK-V-2140**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'19,615", Latitude:-22°34'16,642"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 340°31' e 18,63m até o vértice **GOK-M-1578**, de coordenadas (**Longitude:-44° 04'19,833", Latitude:-22°34'16,071"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 263°50' e 20,56m até o vértice **GOK-V-2141**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'20,548", Latitude:-22°34'16,142"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 285°33' e 27,30m até o vértice **GOK-V-2142**, de coordenadas (**Longitude:-44° 04'21,469", Latitude:-22°34'15,904"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 334°27' e 35,11m até o vértice **GOK-M-1579**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'21,998", Latitude:-22°34'14,875"**); deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 329°28' e 62,24m até o vértice **GOK-M-1476**, de coordenadas (**Longitude:-44° 04'23,105", Latitude:-22°34'13,132"**); este segue com os seguintes azimutes e distâncias: 263°52' e 95,36m até o vértice **GOK-M-1475**,

Continua no verso....



Valida aqui  
este documento.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWB9S-BKHD2-LYSUL-PW7SB>

de coordenadas (**Longitude:-44°04'26,424", Latitude:-22°34'13,462"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 356°27' e  
94,61m até o vértice **GOK-V-2143**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'26,628", Latitude:-22°34'10,393"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 356°14' e 94,52m até o vértice **GOK-V-2144**,  
de coordenadas (**Longitude:-44°04'26,845", Latitude:-22°34'07,327"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 356°26' e  
103,58m até o vértice **GOK-V-2145**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'27,071", Latitude:-22°34'03,966"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 358°22' e 39,06m até o vértice **GOK-V-2146**,  
de coordenadas (**Longitude:-44°04'27,110", Latitude:-22°34'02,697"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 05°01' e 18,56m  
até o vértice **GOK-V-2147**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'27,053", Latitude:-22°34'02,096"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 08°05' e 21,64m até o vértice **GOK-V-2148**,  
de coordenadas (**Longitude:-44°04'26,946", Latitude:-22°34'01,400"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 19°28' e 16,01m  
até o vértice **GOK-V-2149**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'26,759", Latitude:-22°34'00,909"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 27°17' e 18,45m até o vértice **GOK-V-2150**,  
de coordenadas (**Longitude:-44°04'26,463", Latitude:-22°34'00,376"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 35°01' e 18,88m  
até o vértice **GOK-V-2151**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'26,084", Latitude:-22°33'59,873"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 41°49' e 19,24m até o vértice **GOK-V-2152**,  
de coordenadas (**Longitude:-44°04'25,635", Latitude:-22°33'59,407"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 46°13' e 27,44m  
até o vértice **GOK-V-2153**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'24,941", Latitude:-22°33'58,790"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 47°12' e 49,24m até o vértice **GOK-V-2154**,  
de coordenadas (**Longitude:-44°04'23,677", Latitude:-22°33'57,703"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 43°56' e 20,60m  
até o vértice **GOK-V-2155**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'23,176", Latitude:-22°33'57,221"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 40°42' e 35,94m até o vértice **GOK-V-2156**,  
de coordenadas (**Longitude:-44°04'22,356", Latitude:-22°33'56,335"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 30°58' e 30,73m  
até o vértice **GOK-M-2157**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'21,803", Latitude:-22°33'55,478"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 25°05' e 30,00m até o vértice **GOK-V-2158**,  
de coordenadas (**Longitude:-44°04'21,357", Latitude:-22°33'54,595"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 21°00' e 23,34m  
até o vértice **GOK-V-2159**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'21,064", Latitude:-22°33'53,887"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 12°48' e 34,03m até o vértice **GOK-V-2160**,  
de coordenadas (**Longitude:-44°04'20,800", Latitude:-22°33'52,808"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 02°13' e 30,45m  
até o vértice **GOK-V-2161**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'20,759", Latitude:-22°33'51,819"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 01°04' e 41,52m até o vértice **-GOK-V-2162**,  
de coordenadas (**Longitude:-44°04'20,731", Latitude:-22°33'50,470"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 353°33'  
e 35,53m até o vértice **GOK-V-2163**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'20,871", Latitude:-22°33'49,322"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 352°09' e 64,33m até o vértice **GOK-V-2164**,

Continua na ficha 6



Valida aqui  
este documento

CNM: 093559.2.0042233-36



# IIº Ofício

de Volta Redonda - RJ

## Registro Geral (Livro 2)

Rua Ver. Luiz da Fonseca, 149 - Aterrado - Volta Redonda-RJ - CEP 27213-320  
CNPJ 30.442.628/0001-08 - Tels. (24) 3347-1950 - 3347-3100

## Registro de Imóveis

MATRÍCULA	FICHA
42233	6

Continuação da ficha 5

de coordenadas (**Longitude:-44°04'21,178", Latitude:-22°33'47,250"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 347°25' e 64,02m até o vértice **GOK-V-2165**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'21,666", Latitude:-22°33'45,219"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 346°04' e 48,17m até o vértice **GOK-V-2166**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'22,072", Latitude:-22°33'43,699"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 347°31' e 46,83m até o vértice **GOK-V-2167**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'22,426", Latitude:-22°33'42,213"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 347°03' e 24,66m até o vértice **GOK-V-2168**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'22,619", Latitude:-22°33'41,432"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 358°12' e 19,48m até o vértice **GOK-V-2169**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'22,640", Latitude:-22°33'40,799"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 05°01' e 21,99m até o vértice **GOK-V-2170**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'22,573", Latitude:-22°33'40,086"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 12°28' e 22,94m até o vértice **GOK-V-2171**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'22,400", Latitude:-22°33'39,358"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 21°53' e 24,91m até o vértice **GOK-V-2172**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'22,075", Latitude:-22°33'38,607"**) ;  
deste segue os seguintes azimutes e distâncias: 29°48' e 23,63m até o vértice **GOK-V-2173**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'21,663", Latitude:-22°33'37,940"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 41°15' e 28,39m até o vértice **GOK-V-2174**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'21,008", Latitude:-22°33'37,246"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 52°10' e 31,12m até o vértice **GOK-V-2175**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'20,148", Latitude:-22°33'36,626"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 59°47' e 43,57m até o vértice **GOK-V-2176**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'18,830", Latitude:-22°33'35,914"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 63°17' e 49,58m até o vértice **GOK-V-2177**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'17,280", Latitude:-22°33'35,189"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 63°14' e 47,75m até o vértice **GOK-V-2178**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'15,788", Latitude:-22°33'34,490"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 63°39' e 26,63m até o vértice **GOK-V-2179**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'14,952", Latitude:-22°33'34,106"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 61°50' e 27,60m até o vértice **GOK-2180**, de coordenadas (**Longitude:-44°04'14,101", Latitude:-22°33'33,683"**) ;  
deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 58°31' e 36,90m até o vértice **GOK-M-1474**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Continua no verso....

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWB9S-BKHD2-LYSUL-PW7SB>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

**ridigital**



Validar aqui  
este documento

CNM: 093559.2.0042233-36

3076



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BWB9S-BKHD2-LYSUL-PW7SB>

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como Datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricos. Prenotado sob o nº 139.057, em data de 05/01/2023. EMOLUMENTOS: Tab.20.4-9-a-1 R\$432,98; Lei 3217/99 R\$86,59; Lei 4664/05 R\$21,64; Lei 111/06 R\$21,64; Lei 6281/12 R\$17,31 e Lei 6370/12 R\$8,65. Eu, (Assinatura), (Valda da Silva Freitas-CPF.837.191.217.04, matrícula 94/0194), Escrevente, digitei, conferi, subscrevo e assino.

Selo de Fiscalização Eletrônico: **EEIO 23566 QVK**

Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Certifico que, esta cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula 42.233, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73, contendo 06 folhas, dela constando todos os eventuais ônus reconhecidos por Lei gravando o imóvel dela objeto, inclusive ações reais e pessoais reipersecutórias. Eu, Wesley Careli Fernandes, Substituto, matrícula 94/23024, vistei, conferi e assino eletronicamente. Volta Redonda, 16/06/2025, às 09:22hs. Pedido nº 25/004584 .

Emolumentos...: R\$ 108,60 - Fundrat.....: R\$ 2,17 Lei 3217.....: R\$ 21,72 - Fundperj.....: R\$ 5,43 Funperj.....: R\$ 5,43 - Funarp.....: R\$ 6,51 ISS.....: R\$ 5,72 - Selo.....: R\$2,87 Total.....: R\$ 158,45	Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEWW/22789 QGR</b>  Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/">http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/</a>
--	--

**CERTIFICO QUE A PRESENTE CÓPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA MATRÍCULA Nº42.233, CUJO O ÚLTIMO ATO É O DE Nº AV.7/42.233.**

Certidão expedida em conformidade o Artigo 1.055 § 2º da Consolidação Normativa deste Estado.

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital